

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE nº 0202/2024

OBJETO: Patrocínio Na Rede Social Instagram Para Promoção de Ações e Eventos Da Autarquia.

ASSUNTO: Certidão de Inexigibilidade de Licitação

C E R T I D ã O

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, por nomeação legal e na forma da Lei,

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo CRO-PE Nº 0202/2024 encontrou respaldo no inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade da licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, ato que podemos validar, conforme, singularidade da plataforma e a justificativa da necessidade apresentada em termo de referência, encontrada nos autos deste processo, realizando desta forma a contratação em favor da empresa **Facebook Serviços Online do Brasil LTDA**, CNPJ de nº **13.347.016/0001-17**, com o valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, com todas as taxas inclusas, referente ao patrocínio na rede social Instagram para promoção de ações e eventos da Autarquia, visando atender as necessidades deste Regional.

A **Facebook Serviços Online do Brasil LTDA**, CNPJ de nº **13.347.016/0001-17**, apresentou o serviço mais compatível com as necessidades deste Regional, com todas as documentações necessárias para efetivar a contratação, o mesmo encontra-se regular com os órgãos públicos, conforme Certidões Negativas constantes no processo.

Recife/PE, 05 de agosto de 2024.

THÚLIO GABRIEL CABRAL DE ARRUDA

Agente de Contratação Direta do CRO/PE

Assinado Eletronicamente